



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 50/2023

ATA DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA (2021-2024), DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ.

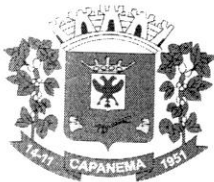
Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (11/12/2023), reuniram-se os Nobres Edis, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema, Paraná, situada na Rua Padre Cirilo 1270, para a realização da 43ª (quadragésima terceira) Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da 17ª (décima sétima) Legislatura. A Sessão teve início às dezoito horas e vinte e cinco minutos (18h25min) e contou com a presença dos Vereadores: Dirceu Alchieri – MDB; Edson Wilmsen – PD; Ercio Marques Schappo – PSD; Cladir Sinésio Klein – MDB; Brizolinha – PDT; Delmar Balzan – PP; Gean Denardin – PSDB e do Vereador Serginho – PT. Inicialmente, o Senhor Presidente agradeceu o comparecimento de todos e havendo quórum legal declarou aberta a Sessão, solicitando em seguida a realização da leitura bíblica. Continuando, entrou em discussão a Ata da Sessão anterior a qual não havendo manifestações, foi considerada aprovada conforme estabelece o Regimento Interno. Passou-se então ao **EXPEDIENTE DO DIA**: Leitura dos ofícios recebidos da Caixa Econômica com informação de recursos; **Leitura do ofício do Executivo Municipal de Veto** parcial do art.26 do Projeto de Lei Complementar nº 06/2023 – Veto aos incisos: III, V, VI, X, XI, XII, XIII, XV, XXVI, XXVII, XXVIII, XXIX, XXX, XXXI e XXXII; **Leitura do Projeto de Lei Ordinária nº 36/2023** – autoria do Poder Executivo – *Altera a Lei Complementar nº 22/2023 e dá outras providências*; **Leitura do Projeto de Lei Ordinária nº 36/2023** – autoria do Poder Executivo – *Altera a Lei Complementar nº 22/2023 e dá outras providências*; **Projeto de Lei Ordinária nº 37/2023** – Poder Executivo – *Dá publicidade aos termos da Regularização Fundiária que, com base no Provimento Conjunto n. 02/2020-GP/CGJ do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, legitima, instrumentaliza e autoriza o procedimento de titulação dos lotes inseridos em áreas irregulares do Município de Capanema, nos termos do “Programa Moradia Legal”*; **Projeto de Lei Ordinária nº 38/2023** – Poder Executivo – *autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2023*; **Projeto de Resolução nº 8/2023 – Poder Legislativo** – *Regulamenta, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Capanema, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 1º de abril de 2021, adota parcialmente a Lei Complementar Municipal nº 14, de 18 de julho de 2022 e dá outras providências*; **Indicação nº 92/2023** – Vereadores Serginho e Delmar Balzan – *Sugere para que seja criado no âmbito municipal, o “Programa de Subsídio de horas máquinas e equipamentos*; **Indicação nº 93/2023** – *Indica a realização de serviços de desentupimento de galerias de água e implantação de “bocas de lobo” na Rua Tupinambás*. Encerrado a leitura das matérias contidas no Expediente, devidamente inscrito o Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Delmar Balzan fez uso da Tribuna para realizar agradecimentos com relação a Audiência Pública, ocorrida na última sexta-feira. Seguindo a pauta, o senhor Presidente passou para a **ORDEM DO DIA:** Em razão do recebimento do Veto parcial do Executivo Municipal ao projeto de lei Complementar nº 6/2023, lido no expediente, colocou-se este em discussão onde manifestou-se o Vereador Dirceu Alchieri; Em votação foi aprovado por 6x2 votos. Dirceu Alchieri e Gean Denardin votaram contrário ao Veto; **Leitura do Parecer e 1ª discussão e Votação do Projeto de Lei Ordinária nº 35/2023** – autoria do Poder Legislativo – *Reconhece os balneários estabelecidos as margens do Rio Iguaçu, no Município de Capanema/PR, como destinos turísticos, históricos e ecológicos;* Fez uso da palavra o Vereador Delmar Balzan; Vereador PIBE; Vereador Dirceu Alchieri; Vereador Edson Wilmsen e Vereador Brizolinha. Em votação foi Aprovado por Unanimidade; **Leitura dos Pareceres e 1ª discussão e votação do projeto de Resolução nº 6/2023** – autoria do Poder Legislativo – *Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2024, do Poder Legislativo de Capanema-PR;* Aprovado por Unanimidade sem discussão do Plenário; **Leitura do Parecer e 1ª discussão e votação do Projeto de Resolução nº 07/2023** – autoria do Poder Legislativo – *Altera e acrescenta dispositivos na Resolução nº 2, de 27 de novembro, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Capanema, para contemplar o procedimento de apresentação de emendas Impositivas individuais.* Foi Aprovado por Unanimidade sem discussão; **Leitura dos Pareceres e 1ª discussão e Votação do Projeto de Proposta de Emenda à Lei Orgânica** – *Altera os artigos 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Capanema.* Lidos os pareceres Favoráveis emitos pelas Comissões responsáveis, entrou a matéria em discussão. Vereador Dirceu Alchieri se manifestou favorável. Vereador Gean Denardim fez sua manifestação contrária ao Projeto. Continuando o Vereador PIBE manifestou-se favoravelmente; Edson Wilmsen também foi Favorável; Vereador Cladir Klein também fez sua manifestação favoravelmente; Delmar Balzan fez uso da palavra para também deixar registrado ser favorável ao Proposta de Emenda a lei Orgânica, onde se aprovada for, o Poder Legislativo Municipal passará a ter 11 cadeiras. Continuando manifestou-se o Vereador Brizolinha. Na sequência, após passar a presidência da Mesa ao seu Vice, Vereador Serginho também registrou ser favorável a matéria. Em votação, foi Aprovado por 7 x1 contrário o Vereador Gean Denardin. Nada mais constando na pauta para este dia, o senhor presidente agradeceu a presença de todos, do público que acompanha esta Sessão, dos servidores Paulo e Darlene que sempre estão assessorando os Nobres Edis, encaminhou os Projetos lidos as devidas Comissões, declarando encerrada a Sessão às vinte horas e dez minutos (20h10min). Por determinação do 1º Secretário da Mesa desta Sessão, Vereador Edson Wilmsen, eu Darlene Berticelli – Diretora Administrativa e Financeira lavrei a presente Ata. É parte integrante desta Ata escrita a Ata Eletrônica correspondente a esta Sessão, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal em seu artigo 108. O arquivo digital do áudio na íntegra desta Sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara, bem como, está



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

disponível no site oficial da Câmara Municipal, no endereço eletrônico
“www.capanema.pr.leg.br”. Também a Live nos links:
<https://www.facebook.com/100094062535133/videos/697086398959733>;
<https://www.youtube.com/watch?v=nxgOLyzFdE4&t=454s>

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos onze dias do mês de dezembro de 2023.

Assinam:

- Cladir Sinesio Klein – MDB
- Delmar Cezar Balzan – PP (2º secretário)
- Dirceu Alchieri – MDB
- Edson Wilmsen – PDT (1º secretário)
- Ercio Marques Schappo – PSD (Vice-Presidente)
- Geancarlo Denardin – PSDB
- Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes – PSDB. *ausente - justificado*
- Sérgio Ullrich – PT (Presidente) *Serginho*
- Valdomiro Brizola – PDT *Brizola*

ATA Nº 50/2023